

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO DESIDÉRIO-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE
PAS- 2024**

SÃO DESIDÉRIO

2024

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO BAHIA

José Carlos de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

Adrianno José Oliveira de Almeida do Nascimento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora da Atenção Básica

Danielli Manheze Santana

Coordenador dos Recursos Humanos da Saúde

Fernando Ferreira de Araújo

Assessoria Técnica do Secretário Municipal de Saúde

Jorneis Castro dos Santos

Marcos Brito

Coordenadora da VIEP

Roberta Dalmaso

Coordenadora da VISA

Luzeni Alves dos Santos

Coordenadora de Imunização

Ana Carla Moreno Pereira

Coordenador de Saúde Bucal

Thiago da Silva Vieira

Coordenador do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida

Gilberto Vasconcelos

Coordenadora de Enf. do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida

Coordenador do SAMU

Sâmella Paulino dos Santos

Natália Soares de Sousa

Coordenador da Assistência Farmacêutica

Danilo Alves das Neves

ANO DE ABRANGÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO

2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MESA DIRETORA

Adriano José de Oliveira Almeida do Nascimento

Presidente

José da Rocha Menezes

Vice-Presidente

Danielle Portela de Souza

Secretária

REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES

Adriano José de O. A. do Nascimento e Fernando Ferreira de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

José da Rocha Menezes e Kédma Regina Macêdo Portela de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

Leidiane Gomes de Araújo Santos e Diolino Honório Pereira Neto

Representantes do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida

Antônio Rodrigues S. Junior e Marta Graciela Santana da Silva Almeida

Representantes do PACS e Endemias

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Reginita Cezar dos Santos de Jesus e Orlandina Guimarães

Representantes da Associação da Melhor Idade Padre Jacy

Danilo Alves das Neves e Geovane Ferreira de Souza

Representantes da Igreja Católica

Leidson Guimarães Oliveira e Zildiane Carvalho dos Santos

Representantes da Associação Sangue Bom de Capoeira

Ligiane Guimarães de Oliveira e Baronisa Maria de Oliveira Santos

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	06
2- COMPROMISSOS DA GESTÃO	08
2.1- ATENÇÃO BÁSICA	09
2.2- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	16
2.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21
2.4- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24
2.5- GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	30
3- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	33
4- CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1- INTRODUÇÃO

O planejamento em saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. O caráter integrado das atividades de planejamento na saúde valoriza a autonomia dos entes federados, uma vez que todo o processo deve ser conduzido de maneira ascendente, desde os Municípios até a União (Manual de Planejamento no SUS do Ministério da Saúde, 2016).

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Configura--se como base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, a fim de garantir a integralidade desta atenção e é elaborado observando os prazos do Plano Plurianual (PPA) conforme definido nas Leis Orgânicas dos Entes. O PMS 2022-2025 é o instrumento que norteia a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade e equidade às ações e serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no PMS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2024 das metas contidas no PMS 2022- 2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

A PAS 2024, elaborada em consonância com o PMS 2022-2025, modela a atuação anual em saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2022-2025. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2024 no âmbito do PMS.

No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, assim neste instrumento, modelamos como será realizada a atuação anual do Governo Municipal para atingir os objetivos propostos, cujos resultados serão avaliados nos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão, com a participação e controle da comunidade, representada pelo Conselho Municipal de Saúde.

2- COMPROMISSOS DA GESTÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à saúde contemplando os princípios da universalidade do acesso, da equidade e da integralidade e estabeleceu a responsabilidade partilhada dos entes federados, elevando os municípios à categoria de Gestores da Saúde, com papel relevante na construção e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os gestores do SUS a partir do Pacto pela Saúde (2006) buscam aprofundar o processo de regionalização e de organização do sistema de saúde, sob a forma de rede, como estratégia essencial para consolidar os princípios do SUS, por meio do Pacto Pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.

O Pacto de Gestão estabeleceu o espaço regional, cujas relações intergovernamentais (esferas federal, estadual e municipal) e responsabilidades pactuadas, permitem a integração de políticas e programas.

O Pacto de Gestão contempla ações de: descentralização, regionalização, financiamento, planejamento, programação pactuada e integrada, regulação, participação social, gestão do trabalho e da educação em saúde.

A Política Nacional de Atenção Básica, aprovada pela Portaria nº 2.436 de 21/09/2017 e a Política Nacional de Promoção à Saúde, em consonância com o Pacto pela Saúde e obedecendo ao Decreto da Presidência da República 7.508/2011 (regulamentador da Lei no 8.080/1990), que define a organização em Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral, direcionado às necessidades de saúde da população, destaca a Atenção Básica como primeiro ponto de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, que deve ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas, produtos e informações em todos os pontos de atenção à saúde e incorpora as ações de vigilância em saúde a qual constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, além disso, visa o planejamento e a implementação de ações públicas para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

2.1- Atenção Primária a Saúde- APS

A APS é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais, as equipes assumem responsabilidade sanitária. É a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado, ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde, conforme orienta a Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017.

A Atenção Primária de São Desidério está organizada em 21 unidades de saúde, distribuídas entre zona urbana com 03 unidades e zona rural 18 unidades, e de acordo com o tipo de equipe e serviços temos 01 Equipe de Atenção Primária, 13 Estratégia de Saúde da Família-ESF e 07 são unidades satélites vinculadas as ESF para facilitar o acesso a saúde de áreas remotas e por meio dessas equipes multiprofissionais, sustenta a importância do cuidado focado na pessoa inserida em um território, considerando a dinâmica dos determinantes e condicionantes sociais. A cobertura de Atenção Primária é de 100%, segundo dados atualizados do sistema E-Gestor em 2021.

Os profissionais envolvidos na ESF são médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, auxiliares de saúde bucal e os agentes comunitários de saúde (ACS), os ACS são responsáveis pela cobertura de 42,99% (e-Gestor 2021) e são o principal elo entre a comunidade e as Unidades de Saúde do território.

TABELA 01- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

EIXO		ATENÇÃO PRIMÁRIA			
DIRETRIZ Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Básica.					
OBJETIVO Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado na rede de Atenção Básica.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Qualificar e ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal.	Nº de Equipes da Atenção Primária implantadas.	Unidade	4	Atenção Primária	301
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a cobertura de 100% das Estratégias de Saúde da Família e Saúde Bucal; ✓ Qualificar o processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária; ✓ Implantar uma Unidade de Saúde no povoado dos Currais. ✓ Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família no povoado da Estiva do Sítio. ✓ Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família no Distrito de Roda Velha ✓ Implantar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família na sede do município. 					
2. Construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas construídas e equipadas.	Unidade	04	Atenção Primária	301
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Construir e equipar uma unidade de saúde no povoado dos Currais; ✓ Construir e equipar uma unidade de saúde no povoado de Estiva do Sítio; ✓ Construir e equipar uma unidade de saúde no Distrito de Roda Velha; ✓ Construir e equipar uma unidade de saúde na sede do município. 					
3. Gerenciar programas vinculados à atenção básica.	Programas gerenciados e mantidos.	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar e alimentar os sistemas: E-Gestor, Bolsa Família, Programa Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, LRPD, Micronutrientes, SISVAN, PSE , Testes Rápidos e SIPNI. 					
4. Fomentar e integrar as ações dos programas de atenção integral à saúde, com a da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas	Programas fomentados, integrados e mantidos.	Percentual	100	Atenção Primária	301

com deficiência, dentre outros.					
AÇÕES:					
✓ Implementar as estratégias de saúde da mulher, da criança, adolescente, idoso, do homem, da pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+ e da população negra, com acesso universal, atenção a saúde e aos serviços de saúde.					
5. Capacitar profissionais da atenção básica a respeito das doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis, dentre outros temas.	Nº de capacitações realizadas.	Unidade	03	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
✓ Proporcionar aos profissionais lotados na APS capacitações.					
6. Incentivar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESSAÚDE.	Profissionais capacitados pela plataforma.	Percentual	10	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integrar a plataforma da Telessaúde ao processo de trabalho dos profissionais da APS. ✓ Aquisição de equipamentos de informática para a realização das atividades de Telessaúde-SUS Digital; ✓ Aquisição de ECG para as unidades de saúde, com oferta de telediagnóstico em parceria com o Telessaúde- SUS Digital. 					
7. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.	Nº de capacitações realizadas.	Unidade	03	Atenção Primária Alimentação e Nutrição	301 306
AÇÕES:					
✓ Proporcionar aos ACS lotados na APS capacitações.					
8. Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Quantidade de pessoas atendendo as condicionalidades de saúde acompanhadas.	Percentual	70	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno); ✓ Manter a nutricionista no acompanhamento do Programa Bolsa Família. ✓ Realizar acompanhamento nutricional das crianças com estado nutricional alterado; ✓ Articular com a Gestão do Bolsa Família da Assistência Social estratégias de acompanhamento de famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde. 					

09. Implementar as ações de Vigilância Alimentar no SUS	Percentual de atendimento e acompanhamento.	Percentual	40	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar capacitações aos ACS em Vigilância Alimentar. ✓ Realizar campanhas de combate a obesidade. 					
10. Realizar uma campanha anual de Aleitamento Materno	Campanha realizada anualmente.	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover o Agosto Dourado para ênfase no Aleitamento Materno Exclusivo até os seis primeiros meses de vida do bebê e complementado até os 2 anos. 					
11. Garantir o acompanhamento de pré-natal as gestantes do município realizando pelo menos 06 consultas.	Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	60	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar busca ativa de gestantes para captação precoce por meio de visitas domiciliares. ✓ Busca ativa de mulheres em idade fértil que apresentam amenorreia há mais de quinze dias. ✓ Orientar a importância do pré-natal e facilitar o acesso das gestantes para realização deste. 					
12. Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar as gestantes de alto risco e realizar vinculação no Hospital do Oeste. 					
13. Fortalecer o Programa de Planejamento Familiar.	Ações realizadas.	Percentual	70	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proporcionar orientações gerais quanto à saúde sexual e reprodutiva no programa de Planejamento Familiar nas UBS. ✓ Ofertar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. ✓ Indicar e orientar uso do preservativo (tanto masculino como feminino), quando esta for opção do usuário/casal. ✓ Disponibilizar métodos contraceptivos de barreiras, hormonal, intrauterinos e cirúrgicos. 					
14. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por	Percentual	5	Atenção Primária	301

	causas sensíveis à atenção primária.				
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecer o programa de HIPERDIA, através de consultas e acompanhamentos frequentes; ✓ Qualificar a abordagem dos principais problemas respiratórios no adulto, melhorando a resolutividade da atenção primária. ✓ Fortalecer a imunização através de campanhas e busca ativa de faltosos. 					
15. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	Percentual de alunos atendidos.	Percentual	70	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; ✓ Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE); 					
16. Articular e ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, dentre outras.	Ações realizadas.	Percentual	60	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias intersetoriais para fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde. 					
17. Adquirir materiais e serviços para manutenção das ações das equipes odontológicas e do CEO.	Unidade mantida e registro de produção odontológica e de especialidades registradas no sistema.	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir materiais e insumos para realização dos procedimentos; ✓ Garantir manutenção preventiva de equipamentos e estrutura física das equipes de saúde bucal e CEO; 					
18. Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ações realizadas.	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar escovação supervisionada nos alunos das escolas municipais; ✓ Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF. 					

19. Reativar o Programa de Próteses .	Número de próteses entregues	Unidade	600	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter o credenciamento do o LRPD seguindo as orientações definidas na Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal – Ministério da Saúde; ✓ Realizar a entrega de 600 unidades de próteses. 					
20. Adquirir ambulância e veículos para atender a necessidade da Atenção Básica.	Nº de veículos adquiridos.	Unidade	1	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de veículos e ambulâncias para atender as necessidades das unidades de saúde e transporte das equipes conforme a necessidade 					
21. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos trimestralmente aos gestores e profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos trimestralmente aos gestores e profissionais. 					
22. Disponibilizar exames de mamografia anual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;	Exames de mamografia realizados anualmente	Unidade	300	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde; ✓ Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano; ✓ Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção; ✓ Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde; ✓ Realizar monitoramento trimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde; 					
23. Realizar campanhas nas unidades de saúde sobre a conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama.	Campanhas realizadas	Percentual	100	Atenção Primária	301
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar as campanhas do Outubro Rosa. 					

2.2- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A atenção especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Considerando os princípios organizativos do SUS, a descentralização objetiva prestar serviços com maior qualidade de garantir o controle e a fiscalização por parte dos cidadãos. No SUS, a responsabilidade pela saúde deve ser descentralizada até o município, ou seja, devem ser fornecidas ao município condições gerenciais, técnicas, administrativas e financeiras para exercer esta função. Para que valha o princípio da descentralização, existe a concepção constitucional do mando único, onde cada esfera de governo é autônoma e soberana nas suas decisões e atividades, respeitando os princípios gerais e a participação da sociedade.

Para cumprir com as responsabilidades assumidas com a assunção do comando único, São Desidério vem ofertando por meio da rede própria e privada os seguintes serviços:

Tabela 02- Relação de serviços especializados.

Serviços Especializados	
Atendimento Alergologia	Atendimento de Pediatria
Atendimento Anestesiologia	Atendimento de Psicológico
Atendimento Cirurgia Plástica	Atendimento de Psiquiatria
Atendimento Cirurgião Geral	Atendimento de Reumatologia
Atendimento Cirurgião Pediátrico	Atendimento de Urologista
Atendimento Clínica da Dor	Atendimento Fonoaudióloga
Atendimento de Cardiologista	Atendimento Ortopedista
Atendimento de Dermatologista	Atendimento Pneumologista
Atendimento de Endocrinologista	Atendimento Proctologista
Atendimento Mastologia	Atendimento Vascular
Atendimento de Neurologista	Atendimento em Geriatria
Atendimento de Obstetrícia/Ginecologia	Realização de Partos de Risco Habitual
Atendimento de Oftalmologia	RX

Atendimento de Otorrinolaringologista	Realização de USG
Realização de Endoscopias	Laboratório de Exames
Atendimento de Fisioterapia	30 Leitos para Internação

Fonte: Secretaria de Saúde

TABELA 03- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

EIXO		ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE			
DIRETRIZ					
Garantir e qualificar o acesso à Rede de Atenção Especializada do município em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.					
OBJETIVO					
Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado na rede de Atenção Especializada.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Ampliar o acesso aos serviços auxiliares de diagnóstico.	Nº de exames ofertados no período atual/ Número de exames ofertados no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a rede de especialidades para atender a demanda do município. ✓ Credenciar clínicas e consultórios médicos em atenção especializada em saúde. 					
2. Ampliar o acesso aos procedimentos de atenção especializada visando diminuir a demanda reprimida.	Nº de procedimentos ofertados no período atual / Número de exames ofertados no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar os exames especializados para a população residente. 					
3. Garantir com base nos parâmetros assistenciais do SUS a produção de consultas médicas e especializadas na rede própria e/ou privada.	Número de consultas especializadas ofertadas no período atual/ Número de consultas médicas especializadas no período anterior.	Percentual	100	SMS HMNSA Central de Regulação	122 302

AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aperfeiçoar os programas de alimentação de dados; ✓ Aprimorar o processo de controle e transmissão de dados; ✓ Capacitar equipes de produção ambulatorial. ✓ Aprimorar o processo de marcação de vagas disponíveis na Policlínica Regional. 						
4. Garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares.	Equipamentos mantidos	Percentual	100	HMNSA	302	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover por meio de capacitação o adequado manuseio do equipamento; ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva regular e substituição dos equipamentos médico hospitalares e das estruturas físicas na rede pública municipal de serviços de saúde. 						
5. Implementar centro de reabilitação e fisioterapia com atendimentos especializados na rede própria e/ou privada.	Centro de reabilitação implementado.	Percentual	100	SMS Centro de Reabilitação	122 302	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar atendimento de fisioterapia no centro de reabilitação e a domicílio. 						
6. Adquirir equipamentos fisioterápicos para garantir a reabilitação dos pacientes.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	100	SMS HMNSA Centro de Reabilitação	122 302	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir equipamentos de fisioterapia; 						
7. Adquirir ambulâncias e/ou veículos para atender as necessidades dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.	Veículos adquiridos.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir de ambulâncias e/ou carros conforme a necessidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade. 						
8. Implantar o Centro de Especialidades Médicas na Sede do município.	Centro de especialidades implantado.	Percentual	100	SMS	122 302	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implantar o Centro de Especialidades Médicas na Sede do município. 						
9. Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS aumentando o número de profissionais e promovendo campanhas de combate ao	Nº de atendimentos ofertados no período atual/ Número de atendimentos	Percentual	100	SMS CAPS	122 302	

preconceito contra pessoas com transtorno e deficiência mental.	ofertados no período anterior.				
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir atendimentos a pacientes em transtornos mentais graves e persistente e usuários de drogas e álcool e outras drogas; ✓ Realizar Campanha do Setembro Amarelo em parceria com outros setores; ✓ Realizar parceria com a Atenção Básica para implantação de grupos de apoio a pessoas com transtornos mentais. ✓ Realizar ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Primária; ✓ Realizar atenção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência e os especialistas; 					
10. Implantar o CAPS itinerante no Distrito de Roda Velha e no povoado de Campo Grande.	CAPS itinerante implantado.	Percentual	100	SMS CAPS	122 302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos. 					
11. Promover capacitação dos profissionais dos serviços de média e alta complexidade	Capacitações realizadas.	Percentual	100	SMS1	122
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar capacitações voltada aos profissionais dos serviços de urgência e emergência. 					
12. Gerenciar serviços de média e alta complexidade	Serviços gerenciados.	Percentual	100	SMS HMNSA CAPS	122 302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar os serviços de média e alta complexidade através da produção e satisfação do usuário. ✓ Manter os serviços ofertados de média e alta complexidade. 					
13. Reequipar as unidades de atenção a saúde	Unidades reequipadas.	Percentual	100	SMS HMNSA	122 302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reequipar as unidades de saúde conforme a necessidade de substituição dos equipamentos. 					
14. Implementar o protocolo de classificação de risco nos serviços de Urgência e Emergência do HMNSA.	Protocolos implementado.	Percentual	100	HMNSA	302
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar avaliação inicial do paciente e determinar a necessidade de um atendimento mais urgente 					
15. Garantir a participação do município na	Manutenção das ações do	Percentual	100	SMS	122

cooperação das ações regionalizadas de serviços de saúde, por meio de Consórcio Público Intermunicipal.	Consórcio Público de Saúde					
AÇÕES:						
✓ Manter adesão do município nas ações regionalizadas de serviços de saúde, por meio de consórcio público intermunicipal.						
16. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100		HMNSA	302
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pela COVID-19; ✓ Prover a unidade de insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados para infecção humana pela COVID-19; ✓ Implantar fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios; ✓ Disponibilizar leitos para casos suspeitos/ confirmados que necessitem de internamento hospitalar respeitando o fluxograma de referência instituído pela regional; 						
17. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3		HMNSA CAPS SAMU	302
AÇÕES:						
✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.						

2.3- ASSISTÊNCIAS FARMACÊUTICA (AF)

A Assistência Farmacêutica é o setor responsável por todo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva tendo o medicamento como elemento essencial visando o seu acesso e uso com coerência. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamento e materiais, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e na melhoria da qualidade de vida da população.

Os medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF são dispensados para a população do município e também realiza a distribuição para as 20 (dezesesseis) unidades de saúde, CAPS, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

TABELA 04- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EIXO		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
DIRETRIZ Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS por meio de avaliação de tecnologia em saúde.					
OBJETIVO Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de medicamentos e insumos, conforme Portaria 1555/13, atualizada pela Portaria 2001/17 visando as ações necessárias ao funcionamento da Assistência Farmacêutica.	Recursos próprios aplicados na assistência farmacêutica.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES:					

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicar o montante de R\$ 263.353,92 na aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica. 					
2. Garantir a manutenção e estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica.	Ações desenvolvidas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alimentar e acompanhar o SIGAF-SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, disponibilizado pela SESAB; ✓ Alimentar e acompanhar o HÓRUS-SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Ministério da Saúde; ✓ Dispensar todos os itens (medicamentos e insumos) da CAF através do sistema HÓRUS, com a solicitação do cartão SUS; ✓ Descentralizar os medicamentos essenciais para as unidades da Atenção Básica (ESF's e Postos de Saúde); ✓ Fornecer insulina NPH e Regular, seringas de 1ml para aplicação, tiras e lancetas; 					
3. Garantir a aquisição de medicamentos aos municípios padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Medicamentos adquiridos.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Medicamentos padronizados pela RENAME e REMUME adquiridos. 					
4. Ampliar e garantir o acesso a medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS atendidas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a dispensação de medicamentos as UBS. 					
5. Ampliar o acesso dos medicamentos ao ano para população.	Nº de dispensações no período atual/ Número de dispensações no período anterior.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a dispensação de medicamentos a 30.470 usuários do SUS, de acordo a Resolução C.F.F. nº 357/01. 					
6. Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica quanto ao gerenciamento de	Capacitações realizadas.	Percentual	100	Suporte profilático e terapêutico	303

medicamentos e implementação da REMUME;						
AÇÕES:						
✓ Proporcional a participação dos servidores da AF em curso de capacitação voltada a Política de Assistência Farmacêutica.						
7. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais.	Boletins realizados.	Unidade	3		Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES:						
✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais.						
8. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100		Suporte profilático e terapêutico	303
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar o estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais de saúde. ✓ Realizar educação permanente e a orientar quanto ao uso adequado dos EPI's. ✓ Implantação de protocolos farmacêuticos conforme nota informativa do Ministério da Saúde N° 5/2020. 						

2.4- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

2.4.1- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária- VISA atua nas áreas relacionadas aos alimentos, produtos de beleza, limpeza e higiene, produtos para a saúde, produtos industrial e agrícola, lazer, educação e convivência, prestações de serviços, equipamentos, saúde do trabalhador. Tem como foco principal os estabelecimentos em funcionamento de interesse da saúde, sendo observada toda sua estrutura física e as condições higiênicas sanitárias que os mesmos apresentam.

2.4.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

As ações da Vigilância Epidemiológica-VIEP são desenvolvidas em todo Município, trabalha na vigilância e controle das doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis crônicas e agravos. Internamente, dentre os programas da Vigilância Epidemiológica pode-se destacar os Programas de Hanseníase, Tuberculose e Tracoma.

2.4.3- CONTROLE DE ENDEMIAS

O Controle de Endemias do município é formado por cinco programas que trabalham na pesquisa, levantamento de índice com visitas nas residências e locais onde possa encontrar o vetor.

Composto por 01 (um) coordenador, o qual coordena as ações pertinentes aos cinco programas, que são eles: Programa de combate a Chagas, Arboviroses (Controle de dengue), Esquistossomose, Leishmaniose e Raiva.

TABELA 05- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
DIRETRIZ Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.					
OBJETIVO Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Realizar capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador	Capacitações realizadas.	Percentual	95	SMS Vigilância em Saúde	122 305
✓ Realizar palestras com trabalhadores do município com intuito de prevenir possíveis doenças e acidentes relacionados ao trabalho;					
2. Referenciar para o CEREST Regional, profissionais que necessitam do atendimento ao trabalhador	Número de profissionais referenciados	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305
AÇÕES: ✓ Encaminhar profissionais que necessitem, cujos acidentes sejam relacionados ao trabalho ou suspeitos para serem investigados e definição da causa real do mesmo para o trabalho de prevenção.					
3. Fiscalizar Serviços de Assistência à Saúde, serviços de interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários, alimentos, embalagens e aditivos	(Nº de Inspeções Realizadas – CNAE/nº de Estabelecimentos Cadastrados – CNAE) x 100 (Fonte SIVISA)	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304
AÇÕES: ✓ Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de interesse da saúde.					
4. Fiscalizar estabelecimentos fornecedores de bebida	(Nº de Inspeções Realizadas – CNAE/nº de Estabelecimentos	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304

alcoólica sob controle sanitário.	Cadastrados – CNAE) x 100 (Fonte SIVISA).					
AÇÕES: ✓ Inspeccionar e fiscalizar distribuidoras, bares, lanchonetes e similares.						
5. Monitorar e executar o número de coletas de amostras de água pactuadas no programa VIGIÁGUA e do número de coletas de amostras de resíduos de agrotóxicos.	(Nº de coletas realizadas/nº de coletas programadas) x 100 Água.	Percentual	100		Vigilância em Saúde	304
AÇÕES: ✓ Coletar no mínimo 12 (doze) amostras de água para avaliar a qualidade da mesma fornecida ao município pela EMBASA, conforme preconiza o programa VIGIÁGUA.						
6. Ampliar as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	(Nº de coletas realizadas no ano anterior/nº de coletas realizadas no período atual) pela Embasa.	Percentual	100		Vigilância em Saúde	304
AÇÕES: ✓ Monitorar mensalmente e notificar as empresas prestadoras quanto às irregularidades e exigir o cumprimento das normas.						
7. Capacitar profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância	Número de Profissionais capacitados.	Percentual	100		Vigilância em Saúde	304 305
AÇÕES: ✓ Realizar capacitações voltadas aos profissionais da Vigilância em saúde em parceria com o Estado e Município						
8. Realizar 6 ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti.	Unidade	06		Vigilância em Saúde	305
AÇÕES: ✓ Promover as equipes de ACE materiais e equipamentos para realização das ações. ✓ Atualizar dados de imóveis existentes.						
9. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil,	Nº de óbitos investigados/nº de	Percentual	100		Vigilância em Saúde	305

maternos, crianças, menores de 1 ano e natimortos.	óbitos notificados) x 100.					
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar a investigação em tempo oportuno, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde; ✓ Sensibilizar as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para colaborar com a investigação dos óbitos. 						
10. Encerrar investigação dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.	(Nº de casos encerrados em até 60 dias após a notificação/total de casos notificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar os casos DNCI com ênfase ao encerramento oportuno. 						
11. Monitorar casos notificados de hanseníase.	(Nº de casos monitorados/total de casos identificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar juntamente com a Atenção Básica os casos novos de Hanseníase notificados, bem como acompanhamento de seus contatos; ✓ Realizar busca ativa dos faltosos para dose supervisionada em parceria com os ACS e Atenção Básica; ✓ Realizar avaliação dos contatos intradomiciliares e aplicação da BCG, se necessário; ✓ Integrar as Unidades de Saúde da área de abrangência na visita domiciliar e tratamento supervisionado em parceria com Atenção Básica; ✓ Ofertar exame de diagnóstico em tempo oportuno. 						
12. Monitorar casos notificados de tuberculose.	(Nº de casos monitorados/total de casos identificados) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar em parceria com Atenção Básica os casos de tuberculose notificados; ✓ Ofertar baciloscopia e RX para todos os usuários sintomáticos respiratório; ✓ Realizar teste rápido de HIV em todos os casos notificados; ✓ Integrar as Unidades de Saúde da área de abrangência na visita domiciliar e tratamento supervisionado; ✓ Realizar busca ativa dos faltosos. 						
13. Encaminhar ao Núcleo Regional de Saúde Declarações de Óbitos e inserir os Nascidos Vivos no sistema de informação do município dentro do prazo determinado.	(Nº de declarações inseridas em até 60 dias/total de declarações) x 100.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	

AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inserir no sistema municipal todos os Nascidos Vivos do município. ✓ Inserir as declarações de óbito no SIM local. 						
14. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura do período atual/ taxa de mortalidade no período anterior.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar adequadamente nas Unidades de Saúde o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos; ✓ Desenvolver ações de combate à obesidade e incentivo a alimentação saudável. 						
15. Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Total de cães e gatos vacinados no período atual/total de cães e gatos vacinados no período anterior.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar campanha nacional de vacinação antirrábica e vacina de rotina; ✓ Realizar roteiros na zona rural facilitando o acesso para vacinação dos cães e gatos; ✓ Criar pontos estratégicos na Zona Urbana para vacinação dos cães e gatos. 						
16. Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde (CIEVS).	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigada.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar investigação das notificações de surtos de doenças transmissíveis. 						
17. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais.	Boletins realizados.	Percentual	90	Vigilância em Saúde	304 305	
AÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar boletins para a análise da situação de saúde e divulgar os informativos quadrimestralmente aos gestores e profissionais. 						

18. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes.	Ações realizadas.	Percentual	100	Vigilância em Saúde	304 305
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos da COVID19; ✓ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pela COVID-19. ✓ Realizar alimentação dos sistemas de notificações da COVID-19. 					
19. Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV.	Percentual de notificações realizadas e investigadas	Percentual	100	Atenção Primária Vigilância em Saúde	301 305
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Notificar os eventos adversos pós-vacinação, inseri-los no sistema e realizar o monitoramento necessário. 					
20. Realizar o monitoramento de coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do CNV: Penta valente – 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente – 2ª Dose, Poliomielite – 3ª Dose e Tríplice Viral – 1ª. Dose	Coberturas monitoradas mensalmente.	Percentual	100	Atenção Primária Vigilância em Saúde	301 305
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar as coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI); ✓ Distribuir os insumos necessários para a imunização na rede municipal de saúde; ✓ Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacina para operacionalização correta do SIPNI ✓ Realizar busca dos faltosos; ✓ Elaborar estratégias regionais para intensificar a cobertura vacinal nos bolsões de baixa cobertura vacinal; ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde envolvidos nas ações de vacinação para abordagem dos pais e responsáveis, enfatizando a importância das vacinas para o controle das doenças imunopreveníveis, objetivando a não perda de oportunidade de vacinação. 					

2.5- GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios.

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações.

Os gestores do SUS ficam assim responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

TABELA 06- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL

EIXO	GESTÃO EM SAÚDE				
DIRETRIZ Planejamento, monitoramento, avaliação e apoio qualificado à gestão.					
OBJETIVO Assegurar a implementação de ações e serviços que contribuem com a qualificação da gestão do SUS					
METAS	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Setor responsável	Subfunção
1. Elaborar plano municipal de saúde, programação anual de saúde, relatório trimestral e anual de gestão.	Instrumentos de Planejamento inseridos no Digisus.	Percentual	100	SMS	122
AÇÕES: ✓ Elaborar PMS 2022-2025; ✓ Elaborar a PAS anualmente; ✓ Elaborar relatórios trimestrais da gestão do SUS; ✓ Elaborar Relatório Anual da Gestão do SUS; ✓ Submeter os instrumentos de planejamento e avaliação à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.					

2. Garantir a gestão orçamentária, financeira, contábil, gestão de contratos, convênios e prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.	Ações orçamentárias e financeiras executadas.	Percentual	100	SMS	122
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar o orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde; ✓ Realizar a execução das ações orçamentárias e financeiras, em conformidade com a LOA; ✓ Acompanhar a gestão de contratos e convênios do FMS; ✓ Apresentar aos órgãos de controle a prestação de contas do FMS, em conformidade com a LC. 141/2012. 					
3. Garantir a alimentação dos sistemas de informação e Informática em Saúde.	Sistema de informação alimentado	Percentual	100	SMS	122
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alimentar e monitorar os sistemas de informação do Ministério da Saúde para fins de captação de recurso. ✓ Gerar relatórios quadrimestrais para monitoramento das ações executadas. 					
4. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de materiais, equipamentos, insumos, cooperação técnica, contrato, pessoal e outras ações necessárias ao funcionamento da Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica.	Recursos Aplicados	Percentual	100	SMS	122
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal. 					
5. Realizar o processo de trabalho da administração de pessoal e folha de pagamento.	Processos de trabalho realizados.	Percentual	100	SMS	122
AÇÕES:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organizar o processo de trabalho relacionado a férias, pagamentos de salários e diárias. 					
6. Destinar os recursos e investimentos para o desenvolvimento de programas, projetos e	Recursos de investimento destinados a programas,	Percentual	100	SMS	122

ações de promoção a saúde.	projetos e ações da saúde.					
AÇÕES: ✓ Elaborar projetos, planos, atividades e ações para aplicação de recursos na proteção, conservação, recuperação e promoção a saúde.						
7. Realizar gestão dos transportes das equipes de saúde.	Gestão de transporte realizado.	Percentual	100	SMS	122	
AÇÕES: ✓ Reorganizar diariamente a frota de veículos da saúde e planejamento de seus destinos. ✓ Realizar manutenção dos veículos de forma programada.						
8. Realizar o cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES.	Cadastros realizados.	Percentual	100	SMS	122	
AÇÕES: ✓ Manter o cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES atualizado mensalmente.						

3- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Promulgada em 31 de outubro de 2023, a Lei Orçamentária Anual nº 018/2023 onde estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de São Desidério, Estado Bahia, para exercício de 2024 e destina ao PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA SÃO DESIDÉRIO, o valor de R\$ R\$ 92.729.000,00.

Os recursos serão destinados a promoção e a ampliação dos serviços especializados: fisioterapia, fonoaudiologia, urologia, oftalmologia, cardiologia e outros, ampliação da cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção básica e saúde bucal, implantação de programa de reabilitação familiar para acolher dependentes químicos, e muito mais, visando oferecer serviços de saúde de qualidade para a população.

Nas tabelas a seguir, está relacionada às fontes de recursos, a distribuição por subfunção e as metas administrativas por programas de governo para o ano de 2024.

Tabela 07 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Por Fonte:

Discriminação	Ordinário	Outras Fontes	Saúde -15%	Total
Secretaria Municipal de Saúde	R\$111.000,00	R\$101.000,00	0,00	R\$212.000,00
Fundo Municipal de Saúde-FMS	0,00	R\$9.969.000,00	R\$82.760.000,00	R\$92.729.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2024

Tabela 08 - Distribuição dos Recursos por Subfunção:

Subfunções	Valor
122 - Administração Geral	R\$ 92.000,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 260.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 56.318.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 33.040.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 336.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 358.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.187.000,00
512- Saneamento Básico Urbano	R\$ 150.000,00
785- Transportes Especiais	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 92.941.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2024

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente instrumento tem por objetivo apresentar o cumprimento das metas e prestar contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Saúde de São Desidério, cujo documento se integra a Prestação de Contas do Prefeito, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-BA.

Diante disso vemos que ainda temos um grande desafio a ser executado, focando na manutenção do que já foi realizado e no empenho das execuções das ações que ainda faltam para dar mais saúde e melhor qualidade de vida a população de São Desidério.